



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento aos contratos vigentes da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (DPE/SE)** em virtude da mudança de representatividade do órgão estadual.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** lavra o presente Termo de Apostilamento com objetivo único de **atualizar o registro de todos os contratos no qual figura como CONTRATANTE**, tendo em vista a alteração de representatividade do Órgão com a nomeação do Sr. **VINÍCIUS MENEZES BARRETO**, brasileiro, casado, Defensor Público, portador da Carteira de Identidade n.º _____ SSP/SE e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no município de Aracaju/SE, **para o exercício do cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe**, a partir do dia 16 de setembro de 2022, consoante Decreto Estadual de 09 de setembro de 2022, devidamente publicado no Diário Oficial em 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por escopo a alteração dos contratos nos quais a Defensoria Pública do Estado de Sergipe é parte **CONTRATANTE**, para que se faça constar de forma inequívoca e incontroversa que o Sr. **VINÍCIUS MENEZES BARRETO**, devidamente qualificado, é o atual Defensor Público-Geral, atuando de forma livre e vinculada à legalidade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES

2.1 - O presente Termo de Apostilamento altera, nos moldes da Cláusula Primeira, os contratos delineados no ANEXO 1 - CONTRATOS DPE/SE deste, com efeitos imediatos e retroativos à publicação da nomeação do Defensor Público-Geral.



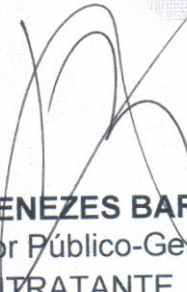
CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

3.1 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas dos contratos administrativos referenciados no ANEXO 1 – CONTRATOS DPE/SE, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS LEGAIS

4.1 - Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com fulcro na alínea “a”, inciso I, do artigo 65 c/c o inciso I do artigo 58, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2022.


VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral
CONTRATANTE

2



ANEXO I

CONTRATOS DPE/SE

	N.º de Contrato	Empresa	CNPJ/CPF
1.	Contrato n.º 002/2018	MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA.	11.319.200/0001-28
2.	Contrato n.º 003/2018	NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.	10.808.175/0001-83
3.	Contrato n.º 04/2018	OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL/JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	76.535.764 /0001-43 37.185.266/0001-66
4.	Contrato n.º 01/2019	INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	06.136.629/0001-40
5.	Contrato n.º 002/2019	ARACAJUCARD LTDA.	19.388.151/0001-97
6.	Contrato n.º 003/2019	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	13.018.171/0001-90
7.	Contrato n.º 04/2019	WALTER SOARES DIAS	
8.	Contrato n.º 005/2019	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	13.017.462/0001-63
9.	Contrato n.º 001/2020	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	13.009.717/0001-46
10.	Contrato n.º 006/2020	IVANALDO CORDEIRO BASTOS SANTANA	
11.	Contrato n.º 007/2020	ALLAN SANTOS DA SILVA 03048234578	18.073.185/0001-20
12.	Contrato n.º 001/2021	ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA.	10.781.723/0001-29



13.	Contrato n.º 02/2021	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
14.	Contrato n.º 003/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	34.028.316/0032-00
15.	Contrato n.º 004/2021	VARCIRCA & VALE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	37.126.958/0001-33
16.	Contrato n.º 01/2022	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
17.	Contrato n.º 02/2022	BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	23.934.050/0001-41
18.	Contrato n.º 04/2022	UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.595.833/0001-30
19.	Contrato n.º 05/2022	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07.797.967/0001-95
20.	Contrato n.º 06/2022	VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA. - EPP	04.210.108/0001-60
21.	Contrato n.º 07/2022	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA. - ME	19.197.721/0001-61
22.	Contrato n.º 08/2022	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.	39.575.051/0001-87
23.	Contrato n.º 09/2022	VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA. - EPP	04.210.108/0001-60
24.	Contrato Centralizado n.º 30/2019 - SEAD	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA.	03.551.401/0001-28
25.	Contrato Centralizado n.º 47/2019 - SEAD	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	00.604.122/0001-97
26.	Contrato Centralizado n.º 04/2020 - SEAD	AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA.	04.864.703/0001-19

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Defensor Público para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; em obediência ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 183, de 31 de março de 2010; em conformidade com o proc. digital nº 68/2022-NOMEAÇÃO-DPE; bem como o constante do ofício nº 113, de 31 de agosto de 2022, da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE, vinculado ao citado processo, resolve

NOMEAR

O Defensor Público, ***VINÍCIUS MENEZES BARRETO***, (CPF/MF) nº _____, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16 de setembro de 2022, de acordo com o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 183, de 31 de março de 2010.

Aracaju, 09 de setembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

